

Edital do Processo Seletivo para Provimento de Vagas Remanescentes Remuneradas do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

EDITAL N.º 01/2025 – UEA/CESIT – ACESSO 2025/2

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2025/2 a estudantes do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, para o preenchimento das vagas remanescentes para Monitoria Remunerada do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução 037/2023 – CONSUNIV.

A Coordenação do Programa de Monitoria do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT, de acordo a Resolução 037/2023 – CONSUNIV, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

APRESENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional– LDBEN– nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, preconiza, em seu artigo 84, que: “os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos”. Visando a melhoria na qualidade do aprendizado dos discentes, o Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos dos cursos de graduação, oportunidades de desenvolverem experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior.

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

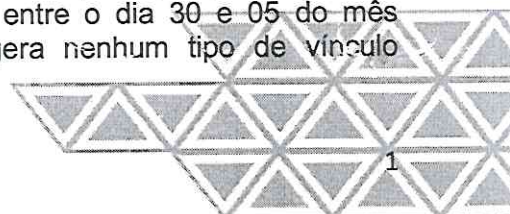
Unidade Acadêmica

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara.

Quanto aos tipos de monitoria, destacam-se duas modalidades:

1.1 Monitoria Voluntária: com carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas. Não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA, bem como nenhum recebimento de bolsa remunerada (conforme Resolução nº. 037/2023- CONSUNIV/UEA).

1.2 Monitoria Remunerada: com carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas. Tendo em vista os limites e a capacidade financeira da UEA no planejamento orçamentário de 2025/2, os monitores receberão bolsa de R\$600,00 (seiscentos reais) na ocasião deste edital, serão 04 (quatro), mediante ao tempo desta monitoria, desde que sua frequência tenha sido lançada no SISPROJ NOVO bem como sua comprovação de frequência (formulário de frequência manual) tenha sido anexado entre o dia 30 e 05 do mês subsequente. A monitoria remunerada também não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA.



O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

2. DAS ATIVIDADES EXERCIDAS

As atividades exercidas, tanto pelo aluno monitor quanto pelo professor orientador deverão ser cumpridas conforme Resolução nº. 037/2023- CONSUNIV/UEA.

2.1 São atividades do aluno monitor:

- I– Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- II– Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
- III– Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
- IV– Assistir aulas teóricas das disciplinas, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno;
- V – Registrar mensalmente as atividades desenvolvidas, formulário manual de frequência (disponível no site da UEA), para ser entregue ao professor- orientador para ser anexado no SISPROJ novo;
- VI– Ao término do período letivo, fazer e entregar o Relatório de Atividades do aluno-monitor (disponível no site da UEA), ao professor-orientador para ser anexado no SISPROJ novo juntamente com a Avaliação Semestral pelo professor-orientador.
- VII- Participar das convocações (reuniões e eventos) organizados pela coordenação geral e local de monitoria acadêmica.

Parágrafo único. Fica vedado ao Aluno-Monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa. O aluno deverá, obrigatoriamente, dispor de tempo fora do seu horário de aula ou atividades de estágio para exercer a monitoria. O horário do aluno disponível para a monitoria deve contemplar o horário da disciplina pleiteada, caso contrário o mesmo pode ser dispensado pelo professor-orientador mesmo que este tenha sido aprovado na seleção. Adicionalmente também será excluído do programa o aluno que, estiver fazendo monitoria no mesmo horário que deveria estar em sala de aula.

2.2 São atribuições do Professor-Orientador:

- I– Aplicar prova de seleção presencialmente;
- II– Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;
- III– Avaliar seu desempenho;
- IV– Fazer o cadastro da disciplina e dos monitores no SISPROJ novo;
- V– Elaborar o Plano de Orientação e anexar no SISPROJ novo;
- VI– Lançar a frequência mensal on-line do aluno-monitor e anexar formulário de frequência manual do aluno-monitor, tal lançamento ocorrerá **todo dia 30 e poderá ocorrer até o dia 05 do mês subsequente**, não sendo permitida a inserção de meses adiantados.
- VII– Anexar em PDF, ao final da monitoria, o Relatório Semestral do Aluno-Monitor e Avaliação Semestral do Aluno-Monitor pelo Professor-Orientador no SISPROJ novo (documentos disponíveis no site da UEA no link <https://prograd.uea.edu.br/monitoria/>)

3. DAS VAGAS:

3.1 Cada aluno poderá concorrer a apenas uma disciplina, irrevogável quando deferida lista de inscritos, e conseqüentemente a apenas uma vaga de monitor, cuja vigência será de 1 (um) semestre letivo. Não será permitido remanejo de aluno aprovado, porém não classificado, para disciplina diferente da qual efetuou inscrição.

3.2 As vagas remuneradas serão destinadas aos acadêmicos que não participem de outro programa de bolsa(s).

Caso os que já possuam e desejam concorrer deverão realizar a opção de vaga voluntária.

4. Número de Vagas Remuneradas Oferecidas

4.1 Licenciatura em Computação: **05 (cinco) vagas** para as seguintes disciplinas:

- I. Linguagem de Programação
- II. Matemática Discreta;
- III. Matemática Básica;
- IV. Introdução a Algoritmos;
- V. Aprendizagem e Informática: abordagem pedagógica.

4.2 Engenharia Florestal: **05 (cinco) vagas** para as seguintes disciplinas:

- I. Manejo de Bacias Hidrográficas
- II. Cálculo I
- III. Dendrologia
- IV. Zoologia
- V. Fisiologia vegetal

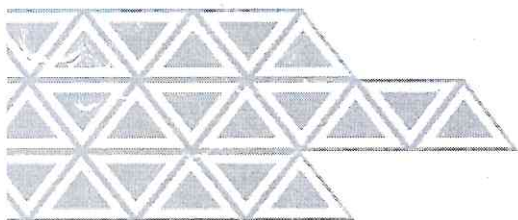
5.0 Disciplinas e Professores-orientadores do Programa de Monitoria

5.1 Licenciatura em Computação

Disciplina	Professor Orientador	Remunerada	Voluntário
Linguagem de Programação	Jhonathan Araújo Oliveira	01	01
Matemática Discreta	Itamara Parente de Souza	01	01
Matemática Básica	Itamara Parente de Souza	01	01
Introdução a Algoritmos	Jhonathan Araújo Oliveira	01	01
Aprendizagem e Informática: abordagem pedagógica	Elisângela Silva de Oliveira	01	01

5.2 Engenharia Florestal

Disciplina	Professor Orientador	Remunerada	Voluntário
Manejo de Bacias Hidrográficas	Sanderleia de Oliveira dos Santos	01	01
Cálculo I	Augusto Izuka Zanelato	01	01
Dendrologia	Victor Alexandre Hardt Ferreira dos Santos	01	01
Zoologia	Louri Kleman Júnior	01	01
Fisiologia Vegetal	Deolinda Lucianne Ferreira Garcia	01	01



6. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Poderão candidatar-se às vagas do Programa de Monitoria Universitária, o aluno que:

- a) Tenha cursado, com aproveitamento, no mínimo 01 (um) período letivo;
- b) Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas;
- c) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando a devida Declaração de Disponibilidade de Tempo.
- d) Não estar usufruindo de qualquer tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade ou agência de fomento.
- e) Não estar cursando nenhuma outra disciplina nos horários da disciplina objeto da monitoria.

6.2 É vedada a participação de alunos desistentes de edições anteriores do Programa de Monitoria.

6.3 É vedada a participação de alunos finalistas.

6.4 As inscrições estarão abertas a partir das **15h do dia 09** até as **19h do dia 18 de maio de 2025**, exclusivamente, através do preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/gjJ3kW2knUqfkBHN6>

6.5 No ato da inscrição (formulário online) o candidato (estudante) deverá apresentar informações para o processo seletivo e declarar que está ciente com as regras do edital assim como Declarar Disponibilidade de Tempo à Monitoria, de 12 (doze) horas semanais, bem como declarar não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

7. HISTÓRICO ESCOLAR e ATESTADO DE MATRÍCULA

7.1 Após o recebimento do formulário de inscrição serão verificados pelos secretários de curso se há o quesito de aprovação referente a vaga pretendida.

7.2 Cada estudante só poderá concorrer a **uma vaga** por curso.

8. ANÁLISE DOCUMENTAL e HOMOLOGAÇÃO

8.1 A análise documental dos inscritos será realizada pela coordenação local de monitoria no dia **19/05/2025**.

8.2 A divulgação da homologação dos inscritos será no dia **21/05/2025** através de publicação nos murais do Centro e grupos de WhatsApp a partir das 15h

9. VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

9.1 A vigência da Atividade de Monitoria será **04 (quatro) meses**, durante o semestre letivo de **2025/1**.

9.2 Início das Atividades de Monitoria: **04 de agosto de 2025**.

9.3 Término das Atividades de Monitoria: **09 de dezembro de 2025**.

10 PROVAS DE SELEÇÃO

10.1 O processo seletivo compreenderá uma **prova escrita e/ou prática** sobre o conteúdo programático da disciplina, que será elaborada pelo professor da disciplina e aplicada pelo coordenador da Monitoria, observadas, entre outras, as seguintes regras:

- a) O professor de cada disciplina fará a correção de suas respectivas provas e atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos;
- b) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,00 (sete)**;
- c) Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da Monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior Coeficiente de Rendimento.



- d) Duração das Provas: **02 horas**.
10.2 Data das Provas: **27 de maio de 2025**.
10.3 Local das Provas: **Sala 02**
10.4 Horário das Provas: **14:00 às 16:00 horas**.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final dos aprovados no processo seletivo para o semestre 2025/2 será publicada nos murais do Centro e grupos de WhatsApp no dia **29/05/2025 a partir das 17 horas**.

12. INSTÂNCIAS DE RECURSO

12.1 O recurso relacionado às questões da prova deverá ser enviado via e-mail do programa de monitoria: monitoria_cesit@uea.edu.br justificando e comprovando a instância do recurso, devendo versar, estritamente, sobre questões do mérito até 24h após a divulgação do resultado.

13. ADESÃO AO PROGRAMA

13.1 O aluno aprovado e classificado na seleção de monitoria será cadastrado no SISPROJ em data prevista, no entanto, caso o aluno não disponha de tempo congruente ao horário da disciplina para o exercício da monitoria, não terão sua efetivação no programa, ou seja, serão removidos do SISPROJ pela Coordenação Geral de Monitoria, sem penalidades para participar da próxima seleção deste programa.

14.1 ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO e APRESENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA e DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

14.1 Os candidatos classificados para a Monitoria Remunerada deverão entregar Cópia do Cartão Bancário, preferencialmente **Banco Bradesco** (conta corrente) ou conta digital; cópia do RG e CPF, bem como realizar assinatura do Termo de Compromisso no dia **03 de junho de 2025, no horário das 14h às 18h, à Coordenação Local de Monitoria, na Secretaria do CESIT**).

14.2 Será considerado desistente, o candidato que não observar as datas acima, sendo convocado o próximo candidato classificado.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Processo Seletivo é válido para o período letivo de 2025/2.

O Programa de Monitoria 2025/2 inicia-se oficialmente no dia 04 de agosto e encerra-se no dia 09 de dezembro de 2025. Ao término de cada período letivo, o orientador da monitoria/coordenador da disciplina deverá anexar no SISPROJ NOVO o Relatório Semestral (preenchido pelo aluno-monitor) e a Avaliação Final (preenchido pelo orientador da monitoria/coordenador da disciplina). **O descumprimento deste item impedirá o aluno de disputar nova monitoria e de receber seu certificado.**

Não haverá edital suplementar para as disciplinas que constam neste edital que não houve alunos inscritos, ou que não tiveram alunos aprovados no processo de seleção.

Será obrigatória a participação dos alunos (bolsista e voluntários) em exercício da monitoria a participarem de todas as convocações realizadas pela coordenação local o geral para reuniões e eventos da monitoria.

O aluno-monitor fará jus ao certificado por meio de solicitação à coordenação geral no e-mail: monitoria@uea.edu.br se tiver a frequência mínima de 75% da carga horária total destinada à monitoria, relatórios mensais de atividade e avaliação final favorável do orientador da monitoria/ coordenador da disciplina, diante do trabalho, das ações, e do cumprimento das normas deste edital por parte do aluno monitor durante o exercício da monitoria.

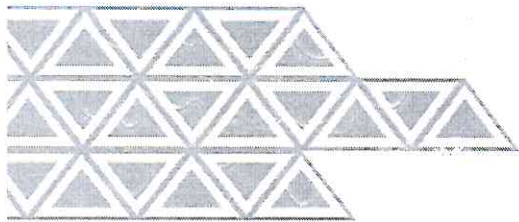
O aluno-monitor dispensado pelo não cumprimento das normas do Programa de Monitoria não poderá se inscrever em novo processo de seleção.

Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD – UEA e Coordenação do Programa de Monitoria do CESIT.

Itacoatiara-AM, 08 de maio de 2025.



Prof. Luís Antônio de Araújo Pinto
Diretor do CESIT/UEA

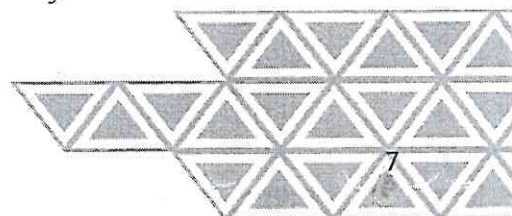


ANEXO I

Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

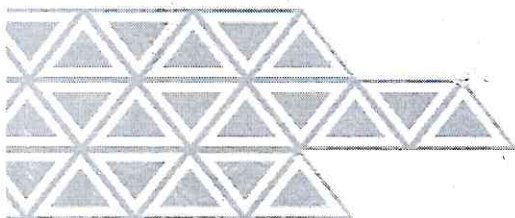
a) LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Matemática Discreta	Lógica Proposicional. Recursão e Somatório, Quantificação e Técnicas de provas. Relações, Funções e Indução Matemática. Tópicos Algébricos e Combinatória. Relações e conceitos de teoria de grafos. Modelagem de problemas usando grafos.
2	Matemática Básica	Conjuntos. Conceitos de Matemática Básica (Operações em $\mathbb{Z}$, $\mathbb{Q}$ e $\mathbb{R}$, Produtos Notáveis e Fatoração, Equações do 1º. e 2º. Grau). Funções. Função Afim. Função Quadrática. Função Modular. Função Exponencial. Função Logarítmica. Relações Trigonométricas.
3	Linguagem de Programação	Introdução aos paradigmas de Linguagem de Programação. Tipos básicos de dados, variáveis e operadores. Comandos de controle, seleção e iteração. Introdução à programação orientada a objetos: classes, atributos, métodos e mensagens. Instâncias de classes. Métodos e passagem de parâmetros. Vetores e matrizes. Cadeias de caracteres (Strings). E/S com arquivos.
4	Introdução a Algoritmos	Noções de lógica de programação. Processo de resolução de problemas. Dados, expressões e algoritmos sequenciais. Estruturas de controle. Noções de Vetores e Matrizes. Modularização.
5	Aprendizagem e Informática: abordagem Pedagógica	Teorias da Aprendizagem. Conceitos de tecnologia educacional e elementos relevantes no uso de meios tecnológicos. Pensamento humano e as novas tecnologias de informação e comunicação. Aprendizagem Cooperativa e informática na educação. Tecnologias Educacionais inclusivas na prática pedagógica.



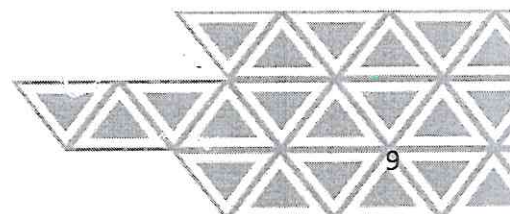
a) ENGENHARIA FLORESTAL

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Manejo de Bacias Hidrográficas	Conceitos básicos em manejo de bacias hidrográficas. Estudo teórico e prático dos conceitos de hidrologia florestal expondo os componentes ciclo hidrológico: precipitação, interceptação da chuva pela floresta, infiltração da água no solo, geração do deflúvio e evapotranspiração. Análise e caracterização de bacias hidrográficas com ferramentas analógicas e softwares de sistema de informação geográfica (SIG). Efeito do uso da terra sobre o ciclo hidrológico e produção de água. Manejo de bacias hidrográficas para proteção de áreas de preservação permanente. Política Nacional de Recursos Hídricos.
2	Cálculo I	Cálculo Diferencial e Integral de funções de uma variável, limites, continuidade, derivadas e aplicações, integrais indefinidas, métodos de integração (substituição simples, substituição trigonométrica, integração por partes e frações parciais), cálculo de áreas e volume.
3	Dendrologia	Introdução à dendrologia: definição de dendrologia, objetivos da dendrologia, importância da dendrologia. Classificação e nomenclatura de espécies arbóreas. Terminologias aplicadas à dendrologia. Fichas Dendrológicas. Chaves de identificação: montagem e interpretação. Espécies de árvores de importância socioeconômica na Amazônia. Identificação e caracterização de espécies da arborização urbana. Identificação e caracterização de espécies de floresta madura. Identificação e caracterização de espécies de floresta secundária.
4	Zoologia	Conceito de zoologia. Sistemática e Classificação. Nomenclatura biológica. Biologia, Morfologia e reconhecimento dos principais filos: poríferos, cnidários, platelmintos, nematelmintos, anelídeos, equinodermos, moluscos, artrópodes e cordados (peixes ósseos, peixes cartilaginosos, aves, mamíferos, répteis e anfíbios). Invertebrados e vertebrados de interesse florestal. Coleções zoológicas: montagem, uso e importância.
5	Fisiologia Vegetal	A célula vegetal: composição, funções, reprodução. A água e as células vegetais no balanço hídrico das plantas. Translocação de assimilados. Fotossíntese (reações luminosas e reações químicas). Respiração das plantas. Produção dos principais grupos hormonais das plantas. Análise quantitativa, crescimento e dominância apical dos vegetais. Biociclo vegetal.



ANEXO III
Cronograma do Processo Seletivo

Nº	Fase de Execução	Data
01	Publicação do Edital	09/05/2025
02	Período de Inscrições	09 a 18/05/2025
03	Análise Documental dos Inscritos	19/05/2025
04	Homologação das Inscrições	21/05/2025
05	Prova Escrita e/ou Prática	27/05/2025
06	Divulgação do Resultado das Provas	29/05/2025
07	Encaminhamento à PROGRAD da Ata com os Resultados das Provas	29/05/2025
08	Período para instâncias de recurso da prova no enviado no e-mail da coordenação local: monitoria_cesit@uea.edu.br	30/05/2025
	Resultado do recurso da prova	02/06/2025
09	Assinatura do Termo de Compromisso	03/06/2025
10	Inclusão de dados no SISPROJ pelo Professor: ➤ Dados Bancários e documentos pessoais; ➤ Entrega do Plano de Orientação do Aluno-Monitor; ➤ Termo; ➤ Ficha Cadastro do Aluno-Monitor e Professor-orientador;	04/06 a 19/06/2025
11	Início das atividades de Monitoria 2025/2	04/08/2025
12	Término das atividades de Monitoria 2025/2	09/12/2025



TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, _____, matrícula _____, aluno de _____ do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, daqui por diante denominado Monitor, selecionado para integrar o Programa de Monitoria () **Remunerada** () **Voluntária** na disciplina _____, código _____, turma _____, sob a coordenação do professor-orientador _____, declaro estar ciente, em todos os seus termos, do Regulamento de Monitoria da UEA assumindo as consequências advindas do seu descumprimento em conformidade com a Resolução 037/2023 – CONSUNIV, e **Edital de Monitoria Nº 01/2025 – UEA/CESIT – ACESSO 2025/2.**

Comprometo-me a seguir rigorosamente o Regulamento das Atividades de Monitoria da UEA. Para tanto, assumo plena e cabal responsabilidade por minha atuação, nos limites práticos, didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício da monitoria não implica em ônus financeiro para a instituição, constituindo-se em atividade não remunerada e sem vínculo empregatício.

Data: ____/____/2025.

Aluno-Monitor

Professor-Orientador

Coordenador Local de Monitoria